



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000564

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021 E 009/2021.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 / 2021

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS RAZÕES DO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005 / 2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

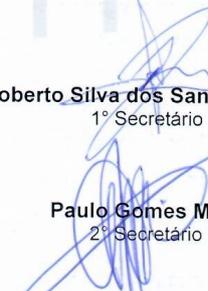
A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, assim como, na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário Casa do Cidadão aprovou o presente Decreto e agora o **PROMULGA**:

Art. 1º. – Por força deste Decreto fica **MANTIDO** o veto integral ao Projeto de Lei Ordinária nº 005 / 2021, de autoria do Vereador Edison Silva de Mattos, que “Dispõe sobre Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana”.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 16 de dezembro de 2021


Jocélio Oliveira Brito
Presidente


Roberto Silva dos Santos Júnior
1º Secretário


Hélio Alvarenga Penha
Vice – Presidente


Paulo Gomes Mota
2º Secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📺 Câmara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 / 2021

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS RAZÕES DO
VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 010 / 2021, DE AUTORIA DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, assim como, na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário Casa do Cidadão aprovou o presente Decreto e agora o **PROMULGA**:

Art. 1º. – Por força deste Decreto fica **MANTIDO** o veto integral ao Projeto de Lei Ordinária nº 010 / 2021, de autoria do Vereador Edison Silva de Mattos, que “Institui o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, a ser comemorado no dia 20 de novembro, e a Semana Municipal da Consciência Negra”.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 16 de dezembro de 2021


Jocélio Oliveira Brito
Presidente


Roberto Silva dos Santos Júnior
1º Secretário


Hélio Alvarenga Penha
Vice – Presidente


Paulo Gomes Mota
2º Secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  @camaramunicipaldemucuri  camaramucuri.ba.gov.br  Camara Municipal de Mucuri